

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° **20220369** -PE N° 060/2022.

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO— Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, conforme discriminação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n° 060/2022-PE, que independentemente de suas transcrições fazem parte deste contrato.

FIRMA CONTRATADA: VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA **CNPJ:** 04.759.915/0001-36

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a vigência de prazo do Contrato N° 20220369 finda em 01.12.2023, necessitando ser prorrogado, por igual período sem alteração do contrato original. Que em respeito às exigências dos trâmites, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato, em questão: 1. A continuidade na prestação dos serviços, já contratados, minimizará custo, vez que evitará inadaptações que poderão gerar despesas financeiras. 2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e/ou de dados; 3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista os atendimentos e tratamentos com profissionalismos; 4. Dever do administrador/contratante encontrar meios que possibilitem o andamento do atendimento no serviço de ordem pública.

5. Obrigação da contratante cumprir com responsabilidade os compromissos à esta atribuídos. 6 Como a vigência do contrato em questão, sua prorrogação, estará amparada pelo dispositivo legal, em vigor. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões de necessidades quanto as legais autorizam o aditamento contratual. Diante da exposição e justificativas a Secretaria Municipal de Educação, manifesta à esta Diretoria de Compras da PMI, a necessidade do atendimento ao que requer o **OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20220369 -PE N° 060/2022, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Itaituba-PA, 20.11.2023


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 154/2023

Itaituba-PA, 16.11.2023

Da: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI

À ILMA. Representante legal da Empresa VIA BRASIL – VIAGENS & TURISMO LTDA
Sra. ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA

Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência **Contrato:** 20220369 **PE-**060/2022

Prazo: Igual Período sem alteração do Contrato Original

Por força da necessidade que requer o momento, a Secretaria Municipal de Educação a cumprimenta e estende a observação quanto a vigência de prazo do Contrato Nº 20220369 que expirará em 01.12.2023, bem como expõe sobre o interesse na continuidade dos serviços prestados por esta renomada Empresa. Razão que motiva esta SEMED/PMI informar a V. Sa. sobre a intenção da prorrogação de Vigência do Contrato afim. Que para efeito, necessário se fará a execução do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220369, POR IGUAL PERÍODO SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. Devendo a Empresa **VIA BRASIL – VIAGENS E TURISMO LTDA** manifestar-se junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

OFICIO N° /2023

ITAITUBA, 16/11/2023.

TERMO DE ACEITE

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO: 20220369 060/2022-PE

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022-PE, QUE INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Santana) - Itaituba - PA - CEP: 68180-610, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 25.317.772/0001-82, representado pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF n° 586.519.772-04, residente nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Em atendimento a manifestação tecida pela Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como representante legal o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF n° 586.519.772-04, residente nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE que elenca o contrato de n° 20220369, a Empresa VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA, através de sua representação legal a Sra. ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA, manifesta a aceitação pelo 1° Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20220369, por igual período, sem alteração do Contrato Original, posterior a data da vigência do Contrato Original que finda em 01.12.2023.

VIA BRASIL VIAGENS E
TURISMO
LTDA:04759915000136

Assinado de forma digital por
VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO
LTDA:04759915000136
Dados: 2023.11.28 14:46:53
-03'00'